PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

Breno Gois de Rezende

Presidente da câmara de vereadores de Itabaiana /SE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICAÇÃO Nº 603/2026

A Vereadora Ivoni Lima de Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana que determine aos órgãos competentes a elaboração e implantação de um Programa Municipal de Construção de Banheiros e Calçadas para Famílias de Baixa Renda, contemplando moradores da zona urbana e rural que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover melhores condições de moradia, saúde pública, acessibilidade e dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ainda existem residências no município que não possuem banheiros adequados, comprometendo as condições básicas de higiene e aumentando os riscos à saúde. Da mesma forma, muitas famílias não dispõem de recursos para construir calçadas em frente aos seus imóveis, o que dificulta a mobilidade de pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes e crianças.

O programa poderá prever a disponibilização de materiais de construção, mão de obra ou auxílio específico, mediante avaliação técnica e social, priorizando famílias inscritas no Cadastro Único e em situação de comprovada baixa renda.

RECEBIDO
02/07

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

A iniciativa complementa as políticas habitacionais já existentes no município e fortalece as ações voltadas à melhoria das condições de habitabilidade e acessibilidade da população. (Prefeitura Municipal de Itabaiana:[obj])

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2026.

Ivoni Lima de Andrade

Vereadora